



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa**

LEI Nº 8.261, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
(PL de autoria do vereador Luiz Carlos Chiaparine)

**Denomina “Rua Tiago Rogerio de Souza” o
logradouro do Jardim Residencial Village Prado.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 04 do loteamento Jardim Residencial Village Prado passa a denominar-se Rua Tiago Rogerio de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de dezembro de 2024,
194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

